

01 Sempre que se verifique a necessidade de deslocação em viatura:

01.01 ligeira e/ou mista, os colaboradores devem preencher uma requisição em impresso próprio (IMQ*04.14). Os clientes externos devem efetuar os pedidos através de ofício. Os pedidos são entregues no Serviço responsável, que procede à informação do pedido.

01.02 pesada deve o requisitante efetuar o pedido através de ofício, que deve dar entrada no Expediente. O pedido é remetido para o Serviço responsável e este procede à informação do pedido (disponibilidade e custos associados).

02 A decisão é tomada superiormente e é comunicada pelo Serviço responsável aos requerentes por telefone, email, fax ou ofício.

03 Após a deslocação, o motorista e o cliente ou colaborador efetuam a confirmação da mesma em impresso próprio (IMQ*04.14).

04 O motorista efetua, diariamente, o registo das saídas no mapa de utilização de veículos (IMQ*04.17).

05 No final de cada mês, o serviço responsável procede à verificação do mapa de utilização de veículos, e efetua o carregamento dos ficheiros, no sistema de gestão de veículos do estado, com informação, por viatura, dos quilómetros percorridos, reparações/manutenções (IMQ*04.15), inspeções (IMQ*04.16) e acidentes (quando aplicável).

06 Também mensalmente, os motoristas preenchem os boletins itinerários (MODELO 683 INCM) e entregam-nos ao serviço responsável para confirmação dos dados das saídas e envio aos Serviços de Recursos Humanos. Os Serviços de Recursos Humanos processam e arquivam a informação recebida.

07 no início de cada ano, o serviço responsável elabora o mapa das revisões previstas para a frota automóvel e o mapa descritivo das inspeções a efetuar.

08 A manutenção diária dos veículos (limpar, encher depósitos de combustível, identificar problemas e necessidades) é da responsabilidade dos motoristas.

IMPRESSOS ASSOCIADOS

imq*04.14 requisição de transporte e de motorista

imq*04.15 revisões da frota

imq*04.16 inspeções da frota

imq*04.17 mapa de utilização de veículos

modelo 683 incm boletim itinerário de ajudas de custo